

PRF volta às funções originais

(Foto: Reprodução/Vídeo/Rede Sociais)

Lewandowski desfaz norma do governo Bolsonaro que permitia à corporação participar de qualquer operação policial. Corporação se envolveu em vários episódios de brutalidade

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, assinou ontem uma portaria que revoga a norma instituída do governo Bolsonaro que ampliava os poderes da Polícia Rodoviária Federal. Dessa forma, a PRF volta a ter atuação restrita à fiscalização das rodovias federais e só poderá participar de operações conjuntas em casos excepcionais e mediante autorização do diretor-geral da corporação. A corporação terá 90 dias para se adequar à nova regulamentação e encerrar atividades fora de sua competência.

A portaria revogada por Lewandowski foi assinada, em 2021, pelo então ministro da Justiça André Mendonça – hoje integrante do Supremo Tribunal Federal (STF). Permitia à PRF exercer funções como lavrar termos circunstanciados e participar de investigações criminais, atribuições exclusivas da Polícia Federal (PF) e das polícias civis, conforme a Constituição. Essa medida era uma continuidade de alterações iniciadas, em 2019, pelo seu antecessor na pasta, o hoje senador Sergio Moro (União-PR).

Ao determinar que a participação de agentes da PRF em operações conjuntas com outras forças de segurança só poderá ocorrer mediante autorização prévia, a portaria de Lewandowski estabelece que, para isso, será necessário justificar a necessidade, a conveniência da ação, além de apresentar um detalhamento dos recursos operacionais e financeiros envolvidos. Assim, a autorização só será concedida se a

operação não comprometer as atividades regulares da PRF – fiscalização de trânsito, prevenção de acidentes e combate a crimes nas rodovias federais, suas principais atribuições.

No governo do ex-presidente Jair Bolsonaro, o PRF chamou a atenção por episódios marcados pela arbitrariedade. Tal como a operação em Varginha (MG), em 2021, que culminou na morte de 26 pessoas. Outro foi o envolvimento em uma ação no Complexo da Penha, no Rio de Janeiro, cujo saldo foi de 23 mortos – a participação dos agentes rodoviários foi justificada pelo suposto envolvimento com o roubo de carga da quadrilha local de traficantes.

Outro episódio que chamou a atenção foi o assassinato, em 25 de março de 2022, de Genivaldo de Jesus Santos – diagnosticado com esquizofrenia e que foi torturado por agentes da PRF em Umbaúba (SE). Ele foi parado pelos agentes por pilotar uma moto com documentos irregulares e sem capacete.

Ao ficar nervoso com a abordagem, Genivaldo começou a ser espancado até ser levado para a viatura. Lá dentro, os policiais atiraram uma bomba de gás e o impediram de sair – morreu sufocado por ter inalado a substância. Os agentes Paulo Rodolpho Lima Nascimento, William de Barros Noia e Kleber Nascimento Freitas foram condenados por homicídio triplamente qualificado.

Uso político

Além das ações violentas, a PRF foi usada politicamente no segundo turno das eleições de 2022. Realizou várias blitzes em rodovias, principalmente no Nordeste, reduto eleitoral do então candidato Luiz Inácio Lula da Silva. O objetivo era dificultar o transporte de eleitores numa região que apoiava majoritariamente o então candidato petista. Silvinei Vasques, que ocupava o cargo de diretor-geral da PRF à época, foi apontado como um dos responsáveis por essas ações, que só foram suspensas quando o ministro Alexandre de Moraes, então

presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ameaçou prendê-lo após convocá-lo a se explicar.

Fonte: Juliana Sousa – Correio brasileiro e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 19/12/2024/15:41:45

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)

- Site: www.folhadoprogresso.com.br
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com / ou
mail: adeciopiran.blog@gmail.com

e -

e -